



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/15

**Processo Administrativo nº** 14/10/39.505

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 393/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis, ajudantes gerais e motoristas/operadores devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIPAMENTOS	HORAS	VALOR UNIT. (R\$)
01	31.306	Retroescavadeira hidráulica, capacidade mínima da caçamba de 0,7 m <sup>3</sup> , concha 0,25 m <sup>3</sup> , potência superior a 65 HP, alcance/profundidade mínima de 4,3 m, com operador habilitado.	02	4.800	96,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 26 JAN. 2015

**ANA MARIA M. AMOROSO**  
Secretária Municipal de Habitação

**GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: *Elitana Ap. Azanha Mato*  
RG nº 36cia - Gerente  
CPF nº RG. 18.168.817-7 SSP/SF  
CPF 027.923.338-80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 14/10/39.505

**Interessado:** Secretaria Municipal de Habitação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 393/14

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção no Município com máquinas e caminhões, combustíveis, ajudantes gerais e motoristas/operadores devidamente habilitados.

**Ata de Registro de Preços nº** 06615

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 26 JAN. 2015

**ANA MARIA M. AMOROSO**  
Secretária Municipal de Habitação

**GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: *Elisiana Ap. Azanha Maia*  
RG nº                      Sócia Gerente  
CPF nº                      RG. 18.168.817-7 SSP/SF  
                     CPF 027.923.338-90